



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana



Botucatu, 01 de dezembro de 2016

Ilustríssimos Senhores Vereadores,
Curumim e Fontão

REF: REQUERIMENTO Nº 1004 DE 28/11/2016

Informamos que no contrato de número 682/2011 de 05/11/2011, o qual rege a concessão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago, estabelece que será utilizado como referência para reajustes o índice econômico oficial nacional de preços ao consumidor INPC-IBGE.

Entretanto mesmo sendo prevista a possibilidade de reajuste anual, a empresa concessionária não o fez no período de 2014 até 2016. Fora postulado pedido em novembro do presente ano solicitando tal reajustamento que fora aplicado conforme rege tal contrato acima mencionado.

Ainda no referido contrato na cláusula 14 é discriminada a totalidade de vagas que poderão ser utilizadas (1.800 vagas), contudo atualmente temos em operação pouco mais de 1.000 vagas. Tendo em vista a quantidade de solicitações recebidas dos empresários da referida área de possível expansão, a Administração julgou salutar realizar a pesquisa na área proposta para ampliação.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Fumis

Secretário de Mobilidade Urbana de Botucatu